



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**REITORIA**

**Valor das propinas para o ano de 2023-2024**

<b>CURSOS</b>	<b>Valor em €/Ano</b>
<b>CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS</b>	<b>660,00</b>
<b>CURSOS DE LICENCIATURA</b>	<b>697,00<sup>i, ii</sup></b>
<b>PREPARATÓRIOS DE LICENCIATURA E DE Mestrado Integrado<sup>iii</sup></b>	<b>697,00<sup>i</sup></b>
<b>CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	
Com 60 ECTS <sup>iv</sup>	<b>2.000,00</b>
Outros cursos de pós-graduação	<b>mínimo 30,00/ECTS</b>
<b>CURSOS DE Mestrado</b>	
<b>Área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente</b>	
Mestrado em Ambiente, Saúde e Segurança	<b>2.360,00</b>
Mestrado em Ciências Biomédicas	<b>1.430,00</b>
Mestrado em Engenharia Agronómica	<b>1.430,00</b>
Mestrado em Engenharia e Gestão de Sistemas de Água	<b>1.430,00</b>
Mestrado em Engenharia Zootécnica	<b>1.430,00</b>
Mestrado em Estudos Integrados dos Oceanos	<b>1.430,00</b>
Mestrado em Geologia do Ambiente e Sociedade	<b>1.430,00</b>
Mestrado em Gestão e Conservação da Natureza	<b>1.430,00</b>
Mestrado em Tecnologia e Segurança Alimentar	<b>1.430,00</b>
Mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos	<b>1.430,00</b>
<b>Área das Ciências Sociais e Humanas</b>	
Mestrado em Gestão de Empresas/MBA	<b>2.000,00</b>
Mestrado em História Insular e Atlântica (Séc. XV - XX)	<b>1.180,00</b>
Mestrado em Património, Museologia e Desenvolvimento	<b>1.180,00</b>
Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais	<b>1.180,00</b>
Mestrado em Relações Internacionais – O Espaço Euro-Atlântico	<b>1.180,00</b>
Mestrado em Tradução e Assessoria Linguística	<b>1.180,00</b>
Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais	<b>1.180,00</b>
Mestrado em Educação e Formação	<b>1.180,00</b>
Mestrado em Filosofia Contemporânea – Valores e Sociedade	<b>1.180,00</b>
Mestrado em Filosofia para Crianças	<b>1.180,00</b>
<b>MESTRADOS PARA O ACESSO AO EXERCÍCIO DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL<sup>v</sup></b>	<b>697,00<sup>i</sup></b>



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**REITORIA**

**CURSOS**

Valor em €/Ano

**CURSOS DE DOUTORAMENTO**

**Área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente**

Biologia	2.535,00
Ciências Agrárias	2.535,00
Ciências do Mar	2.535,00
Geologia	2.535,00
Gestão Interdisciplinar da Paisagem	3.020,00

**Área das Ciências Sociais e Humanas**

Ciências Económicas e Empresariais	2.535,00
Ilhas Atlânticas: História, Património e Quadro Jurídico-Institucional	1.665,00
Literaturas e Culturas Insulares	1.665,00
História Insular e Atlântica: Sécs. XV-XX	1.665,00

**PÓS-DOUTORAMENTOS**

Área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente	1.500,00
Área das Ciências Sociais e Humanas	1.000,00

**ESTUDANTE INTERNACIONAL <sup>vi</sup>**

Cursos da área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente	3.500,00 <sup>vii</sup>
Cursos da área das Ciências Médicas e da Saúde	4.000,00 <sup>vii</sup>
Cursos da área das Ciências Sociais e Humanas	3.000,00 <sup>vii</sup>

**UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS <sup>viii</sup>**

Cursos Técnicos Superiores Profissionais	20,00/ECTS
Cursos de Licenciatura	40,00/ECTS
Cursos de Mestrado	50,00/ECTS
Cursos de Doutoramento	75,00/ECTS

**PERÍODOS DE FORMAÇÃO NÃO INTEGRADOS EM CICLOS DE ESTUDOS OU PÓS-DOUTORAMENTOS NA UAc <sup>ix</sup>**

Licenciados	125,00/mês
Mestres	225,00/mês
Doutores	325,00/mês



# UNIVERSIDADE DOS AÇORES

## REITORIA

### CURSOS

Valor em €/Ano

### ESTUDANTES EM MOBILIDADE LIVRE <sup>x</sup>

Estudantes de licenciatura	30,00/ECTS
Estudantes de mestrado	60,00/ECTS
Estudantes de doutoramento	100,00/ECTS

### CURSOS DE VERÃO

mínimo 50,00/ECTS

### ESTUDANTE A TEMPO PARCIAL/ FINALISTA

#### Formula de Cálculo

$$25\% \times Propina \text{ do Curso } \times \left( 1 + 3 \times \frac{ECTS \text{ Inscrição}}{Total \text{ ECTS Ano Curricular}} \right)$$

<sup>i</sup> Valor determinado nos termos dos artigos 193.º e 194.º da Lei 12/2022, de 27 de junho.

<sup>ii</sup> No quarto ano do curso de licenciatura em Serviço Social apenas é devido metade do valor anual da propina, dado que apenas contempla um semestre.

<sup>iii</sup> Correspondem aos dois primeiros anos de cursos em parceria com outras universidades nacionais, nas quais os estudantes terminam os seus graus.

<sup>iv</sup> Com uma componente curricular comum a um curso de mestrado ou de doutoramento.

<sup>v</sup> Ciclo de estudos indispensável para o acesso ao exercício de atividade profissional, de acordo com o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

<sup>vi</sup> Estudantes abrangidos pelo estatuto de estudante internacional como definido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março.

<sup>vii</sup> É atribuída uma bolsa de 50% de desconto para estudantes internacionais provindos do Brasil e de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

<sup>viii</sup> Nos termos dos artigos 46.º e 46.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, exceto estudantes da Universidade dos Açores ao abrigo do disposto no Regulamento de Frequência de Unidades Curriculares Isoladas da Universidade dos Açores (Despacho n.º 9142/2017, de 17 de outubro).

<sup>ix</sup> Inclui estágios não curriculares e trabalhos de investigação de estudantes que não se encontrem ao abrigo de programas de mobilidade ou acordos específicos.

<sup>x</sup> Mobilidades não enquadradas em programas de mobilidade ou em acordos interinstitucionais específicos.